ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

# TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**SECRETARIA**: DIVERSAS.

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

**1.1.** O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, sob o Sistema de Registro de Preços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item | Descrição | Un | Qtd | Vlr Uni | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ACCESS POINT UNIFI U7 LITE - DEVE ACOMPANHAR INJETOR POE - MARCA UNIFI - HOMOLOGADO ANATEL. JUSTIFICATIVA DE PADRONIZAÇÃO DA MARCA EM ANEXO. GARANTIA 12 MESES. | UND | 66 | R$ 2.412,63 | R$ 159.233,58 |
| 2 | ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT PARA VGA -Especificações mínimas: Características converte sinal displayport para vga - plug and play- conexões: displayport macho / vga fêmea p2 audio - comprimento do cabo 15 cm. Garantia 12 meses. | UND | 92 | R$ 76,48 | R$ 7.036,16 |
| 3 | ADAPTADOR USB DE INTERNET WIRELESS -Especificações mínimas: Nano dual Band sem antena externa, velocidade de 300mbps ou superior- homologado Anatel- Garantia 12 meses. | UND | 95 | R$ 141,50 | R$ 13.442,50 |
| 4 | CABO HDMI VERSÃO 2.0 - 10 METROS 4K 19 PINOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4K 19 PINOS - VELOCIDADE 2.0 - GARANTIA 12 MESES | UND | 64 | R$ 90,09 | R$ 5.765,76 |
| 5 | CALCULADORA ELETRÔNICA E IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOSFUNÇÕES: CONTADOR DE ITENS, MARK UP, CÁLCULO DE TAXAS, INVERSÃO DE SINAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO E DECIMAIS, DELTA PORCENTAGEM, GT, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO;IMPRIME DATA - CALENDÁRIO - RELÓGIO. VOLTAGEM: BIVOLT. ALIMENTAÇÃO: ENERGIA. VISOR: FLUORESCENTE VERDE. IMPRESSÃO: BICOLOR (IR-40T). BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSÃO: LARGURA 57 MM / DIÂMETRO 50 - 80 MM. | UND | 19 | R$ 397,03 | R$ 7.543,57 |
| 6 | LEITOR DE CARTÃO DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: LEITOR SMART CARD PARA LEITURA DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF E E-CNPJ COM CONEXÃO USB PLUG & PLAY COMPATÍVEL CO WINDOWS 10 E 11. GARANTIA 12 MESES. | UND | 60 | R$ 75,23 | R$ 4.513,80 |
| 7 | MEMÓRIA DESKTOP 8 GB DDR4 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 - CAPACIDADE: 8 GB (1 X 8GB) - FREQUÊNCIA DE MEMÓRIA: 3200 MHZ - FORMATO: DIMM DE 288 PINOS. GARANTIA 12 MESES. | UND | 106 | R$ 618,17 | R$ 65.526,02 |
| 8 | MEMÓRIA NOTEBOOK 8 GB DDR5 ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 8 GB - FORMATO: SODIMM 262 PINOS - FREQUÊNCIA 5600 MHZ. GARANTIA 12 MESES. | UND | 55 | R$ 1.014,80 | R$ 55.814,00 |
| 9 | MEMÓRIA NOTEBOOK 8GB DDR4 ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB - FORMATO: SODIMM 260 PINOS - TECNOLOGIA: DDR4 - FREQUÊNCIA: 3200MHZ - COMPATIBILIDADE: NOTEBOOK - GARANTIA 12 MESES. | UND | 87 | R$ 640,42 | R$ 55.716,54 |
| 10 | MOUSE PAD COM APOIO DE MÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PREFERENCIALMENTE ESCURA - DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO X LARGURA: 24 X 22 CM; POSSUIR APOIO DE MÃO. | UND | 210 | R$ 46,31 | R$ 9.725,10 |
| 11 | SSD 240 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO 2,5 POL, INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), CAPACIDADES 240GBNAND TLC, PERFORMANCE DE REFERÊNCIA, TRANSFERÊNCIA DE DADOS, 240GB - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, CONSUMO DE ENERGIA 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W | UND | 65 | R$ 462,88 | R$ 30.087,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) BRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 70 °C, DIMENSÕES 100,0 MM X 69,9 MM X 7,0 MM, PESO 41 G, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 - 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 - 2000 HZ). EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW), 240GB: 80TB. GARANTIA 12 MESES. | | | | |
| 12 | SSD 480 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO 2,5 POL, INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), CAPACIDADES 480GB, NAND TLC, PERFORMANCE DE REFERÊNCIA, TRANSFERÊNCIA DE DADOS, 480GB - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO, CONSUMO DE ENERGIA 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) BRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 70 °C DIMENSÕES 100,0 MM X 69,9 MM X 7,0 MM, PESO 41 G, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 - 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 - 2000 HZ). EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW), 480 GB: 160TB. GARANTIA 12 MESES. | UND | 60 | R$ 669,42 | R$ 40.165,20 |
| 13 | SSD NVme M.2 240 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: M.2 2280 - INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME - CAPACIDADES: 250GB - LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2.400/1.300 MB/S - GARANTIA 12 MESES. | UND | 57 | R$ 501,08 | R$ 28.561,56 |
| 14 | SSD NVme M.2 480 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: M.2 2280 - - INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME - CAPACIDADES: 480GB - LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 3.500/2.100 MB/S - GARANTIA 12 MESES. | UND | 52 | R$ 759,08 | R$ 39.472,16 |
| 15 | TELEFONE IP SEM FIO YEALINK W73H ESPECIFICAÇÕES: YEALINK W73H HANDSET DECT SEM FIO. | UND | 49 | R$ 810,75 | R$ 39.726,75 |
| | | | | VALOR TOTAL | R$562.329,90 |

**1.2.** O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal n° 9.381, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

**1.3.** O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do prefeito, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**1.4.** Os preços registrados poderão ser reajustados, observado o decurso do prazo mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado que fundamentou a definição dos valores de referência da contratação, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, conforme o que dispõe o art. 25, § 7º, da Lei 14.133/2021.

**1.4.1** A data-base do orçamento estimado é 21/10/2026, correspondente à data de consolidação da pesquisa de preços que fundamentou a definição dos valores de referência da

contratação, a qual servirá como marco inicial para a contagem do prazo mínimo para fins de reajuste, quando cabível.

**1.5.** Os bens serão adquiridos sob demanda durante a vigência da ata de registro de preços. O quantitativo indicado é meramente estimativo, não gerando obrigação de execução total durante a vigência da Ata de Registro de Preços. O quantitativo foi definido apenas para limitar e dimensionar a proposta dos licitantes.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A presente contratação justifica-se em razão do resultado parcialmente fracassado do Pregão Eletrônico nº 52/2025, no qual a maioria dos itens licitados foi adjudicada com sucesso, contudo, alguns itens específicos de material de tecnologia da informação restaram fracassados, em razão da ausência de propostas válidas e/ou aceitáveis. Tais itens permanecem indispensáveis para a manutenção da infraestrutura tecnológica e para o pleno funcionamento das atividades administrativas das Secretarias Municipais, sendo sua ausência potencialmente prejudicial à continuidade e eficiência dos serviços públicos. Na sequência, foi instaurado o Pregão Eletrônico nº 14/2026 com o objetivo de promover nova licitação para os itens remanescentes. Entretanto, o referido certame foi revogado em razão da constatação de equívoco no valor estimado de um dos itens, circunstância que comprometeu a regularidade do procedimento e tornou necessária sua revogação para adequação dos valores de referência.
Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de novo procedimento licitatório para os itens remanescentes, destacando-se que foram reavaliadas as especificações técnicas, os valores estimados e as condições de mercado, com o objetivo de ampliar a competitividade, assegurar a adequada formação dos preços e evitar novo insucesso, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2.2** A dotação orçamentária da contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Prata de 2026, em seus anexos, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**3.1.** A solução como um todo consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de tecnologia da informação, contemplando o fornecimento parcelado dos itens que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 52/2025. A contratação abrangerá o fornecimento de equipamentos e insumos de tecnologia da informação com especificações técnicas previamente definidas, padrões mínimos de qualidade e garantia, bem como prazos de entrega compatíveis com a demanda administrativa, incluindo, quando aplicável, serviços acessórios de suporte técnico e substituição de produtos defeituosos. O modelo adotado visa assegurar maior competitividade, flexibilidade na gestão dos quantitativos, redução dos custos com armazenamento e mitigação dos riscos de desabastecimento, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a adequada manutenção da infraestrutura tecnológica das Secretarias Municipais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.2.** O detalhamento das condições de execução do objeto, incluindo o prazo de entrega, o local de entrega, as condições de garantia e os prazos para substituição de itens com defeitos, encontra-se disciplinado no Item 5 – Modelo de Execução do Objeto deste Termo de Referência. As condições de pagamento estão estabelecidas no Item 7 – Critérios de Medição e de Pagamento.

**3.3.** Em não sendo mais úteis para a Secretaria requisitante, ela deverá repassar, caso ainda em condições de uso, às demais unidades da Administração para avaliação de possibilidade de reutilização.

**3.4.** Ao fim de sua vida útil, ou, quando não tiverem mais utilidade para a Administração, os itens deverão ser leiloados.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente cumpridos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2.** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preço com critério de julgamento por **menor preço por item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.3.** Para os itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15, a licitante deverá apresentar, **juntamente com a proposta:**

**a)** Catálogo, folder, ficha técnica ou documento equivalente dos itens ofertados, contendo especificações técnicas, dimensões, materiais utilizados e demais características necessárias à identificação e análise dos produtos.

**4.3.1.** Os documentos apresentados serão analisados pelos servidores Ana Carolina Prestes Maron, Oficial Administrativo, matrícula 8341 e Michel Scussel, responsável pelo TI, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a fim de verificar a compatibilidade dos itens ofertados com as especificações constantes no edital e termo de referência, podendo ser solicitadas informações complementares, esclarecimentos ou documentos adicionais, caso necessário.

**4.4**. Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, e ainda:

**4.4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a)** Atestado de capacidade técnica deve contemplar de forma satisfatória o fornecimento do objeto com as características semelhantes da presente licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde constem de preferência os dados relativos ao contrato/ata

de registro de preço, indicando os itens entregues e relatando prestação de garantia satisfatória.

**a.1)** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**a.2)** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato/ata de registro de preços que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**5.1.** Os itens adquiridos deverão ser entregues pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho, que será enviada automaticamente no e-mail informado em nosso cadastro de fornecedores. É responsabilidade do licitante informar caso houver alteração do e-mail cadastrado. As solicitações e empenhos ocorrerão conforme a necessidade de cada unidade**.**

**5.2.** Caso não seja possível a entrega dentro do prazo, a empresa deverá comunicar suas razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.3.** O material entregue em prazo superior a 30 (trinta) dias e sem solicitação de prorrogação, será interpretado como descumprimento contratual, podendo ser desclassificada a empresa vencedora e convocado o segundo colocado.

**5.4.** Os objetos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado: Rua Buarque de Macedo, 2101, São Cristóvão, CEP 95320-000, Nova Prata/RS; com horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 08h às 11h e das 13h às 17h.

**5.5.** É de responsabilidade da compromitente fornecedora a realização do desembarque dos itens no local de entrega, devendo, para tanto, disponibilizar pessoal qualificado e, quando necessário, maquinário adequado para a execução do serviço. Em caso de devolução dos materiais, por qualquer motivo, a compromitente fornecedora será igualmente responsável pelo embarque dos itens, arcando com todos os custos e providências necessária

**5.6.** Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

**5.6.1.** Os bens, quando cabível, deverão ser entregues acompanhados de Manual de instruções em língua portuguesa, termo de garantia emitido pelo fabricante e certificados de conformidade técnica (como Inmetro e NR-12, quando aplicável).

**5.6.2.** Os bens devem ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, arranhões, danos ou sinais de uso.

**5.7.** É vedada a subcontratação, devendo a compromitente fornecedora executar integralmente o objeto licitado.

**5.8.** O fornecedor deverá cumprir o prazo de garantia estabelecido pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), devendo efetuar a substituição do produto danificado as suas expensas.

**5.9**. A garantia oferecida pelo fabricante não isenta o fornecedor da garantia estipulada na cláusula anterior.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**6.1.** A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a compromitente fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.4**. A compromitente fornecedora submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de fiscalização, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo contratante, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

**6.5.** A compromitente fornecedora obriga-se a fornecer, quando solicitado, todos os dados e elementos referentes à execução da ata de registro de preços.

**6.6.** A fiscalização da ata de registro de preço caberá ao servidor Jean Carlo Priebe Jeske; Almoxarife, matrícula 6924.

**6.6.1.** Incumbe aos fiscais da ata de registro de preço a prática dos atos de acompanhamento, fiscalização, inspeção e registro da execução do objeto, comunicando ao gestor da ata de registro de preços as ocorrências que demandem providências administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.7.** A gestão da ata de registro de preços será de responsabilidade da **servidora** Fernanda Belizki, Secretária de Administração, matrícula 7066.

**6.7.1.** Compete ao Gestor da ata de registro de preço coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do objeto, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata de registro de preço, a exemplo do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações da ata.

**6.8.** Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes executados pelo contratante e/ou por seus prepostos, não eximem a compromitente fornecedora de suas obrigações quanto ao cumprimento das normas e especificações, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

**6.9.** A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da compromitente fornecedora no que concerne ao objeto licitado às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o contratante ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega do objeto não implicará corresponsabilidade do contratante ou de seus prepostos.

**6.10.** As infrações administrativas e as sanções aplicáveis à execução contratual observarão o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições previstas no Edital e na Ata de registro de preços.

**6.11. Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

**6.11.1.** Será admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços, na forma do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, quando sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução da ata, bem como em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da Administração, que tornem excessivamente onerosa a execução contratual.

**6.12**. A extinção contratual reger-se-á pelo disposto nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas cláusulas da minuta da ata de registro de preços.

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

**7.1.** Os bens serão recebidos, provisoriamente, no ato do recebimento da nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**7.2.** Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, o Município poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição (através de notificação, que poderá ser procedida por e-mail) ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a licitante deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em prazo a ser definido na notificação, mantido o preço inicialmente contratado, sob o risco de sofrer as penalidades constantes neste edital.

**7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material.

**7.4**. O recebimento provisório ou definitivo dos bens não exclui a responsabilidade da compromitente fornecedora pela execução do objeto em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e na ata de registro de preço, permanecendo obrigada a substituir, no todo ou em parte, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**7.5.** Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a compromitente fornecedora:

a) não produziu os resultados acordados;

b) deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

c) deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução da compromitente fornecedora, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**7.6.** A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma empresa (razão social e CNPJ) que se habilitou e apresentou a proposta financeira para este processo.

**7.7.** A Nota Fiscal emitida pela licitante vencedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do empenho e o número do Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**7.8**. O pagamento será efetuado via transferência bancária ou boleto. Para tanto, as informações da conta deverão ser disponibilizadas na proposta financeira.

**7.9.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**7.10.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.11**. O prazo para a solução, pelo compromitente fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.12.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a compromitente fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a compromitente fornecedora.

**7.13.** No caso de incorreção na nota fiscal, esta será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

**7.14.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.15**. Nenhum pagamento será efetuado à compromitente fornecedora enquanto pendente a liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe tenham sido impostas em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços ou à correção monetária.

**7.16.** O compromitente fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

**8.1.** A Licitação dar-se-á pelo Sistema de Registro de Preços mediante a modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item, conforme Art. 6º, Inciso XLV e XLI, Art. 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.2.** Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021; e de acordo com o item 4.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**9.1**. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 562.329,90 (quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e nove mil e noventa centavos).

**9.2**. Para valores de referência considerou-se os orçamentos encontrados através do banco de preços e orçamentos de fornecedores locais, assim se optou pelo uso da Média que resultou no valor orçado.

**9.3.** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9380/2023, e nos termos do art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

| Item | Descrição | Un | BANCO DE PREÇOS | G&D COMERCIO | JOAO VITOR FANTON | PÓSTERO | MÉDIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ACCESS POINT UNIFI U7 LITE - DEVE ACOMPANHAR INJETOR POE - MARCA UNIFI - HOMOLOGADO ANATEL. JUSTIFICATIVA DE PADRONIZAÇÃO DA MARCA EM ANEXO. GARANTIA 12 MESES. | UND | R$ 2.770,50 | R$ 2.100,00 | R$ 2.480,00 | R$ 2.300,00 | R$ 2.412,63 |
| 2 | ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT PARA VGA - Especificações mínimas: Características converte sinal displayport para vga - plug and play- conexões: displayport macho / vga fêmea p2 audio - comprimento do cabo 15 cm. Garantia 12 meses. | UND | R$ 85,91 | R$ 75,00 | R$ 75,00 | R$ 70,00 | R$ 76,48 |
| 3 | ADAPTADOR USB DE INTERNET WIRELESS - Especificações mínimas: Nano dual Band sem antena externa, velocidade de 300mbps ou superior- homologado Anatel- Garantia 12 meses. | UND | R$ 146,99 | R$ 150,00 | R$ 129,00 | R$ 140,00 | R$ 141,50 |
| 4 | CABO HDMI VERSÃO 2.0 - 10 METROS 4K 19 PINOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4K 19 PINOS - VELOCIDADE 2.0 - GARANTIA 12 MESES | UND | R$ 90,34 | R$ 85,00 | R$ 90,00 | R$ 95,00 | R$ 90,09 |
| 5 | CALCULADORA ELETRÔNICA E IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOSFUNÇÕES: CONTADOR DE ITENS, MARK UP, CÁLCULO DE TAXAS, INVERSÃO DE SINAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO E DECIMAIS, DELTA PORCENTAGEM, GT, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO;IMPRIME DATA - CALENDÁRIO - RELÓGIO. VOLTAGEM: BIVOLT. ALIMENTAÇÃO: ENERGIA. | UND | R$ 413,11 | R$ 360,00 | R$ 395,00 | R$ 420,00 | R$ 397,03 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | VISOR: FLUORESCENTE VERDE. IMPRESSÃO: BICOLOR (IR-40T). BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSÃO: LARGURA 57 MM / DIÂMETRO 50 - 80 MM. | | | | | | |
| 6 | LEITOR DE CARTÃO DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: LEITOR SMART CARD PARA LEITURA DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF E E-CNPJ COM CONEXÃO USB PLUG & PLAY COMPATÍVEL CO WINDOWS 10 E 11. GARANTIA 12 MESES. | UND | R$ 76,92 | R$ 60,00 | R$ 89,00 | R$ 75,00 | R$ 75,23 |
| 7 | MEMÓRIA DESKTOP 8 GB DDR4 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 - CAPACIDADE: 8 GB (1 X 8GB) - FREQUÊNCIA DE MEMÓRIA: 3200 MHZ - FORMATO: DIMM DE 288 PINOS. GARANTIA 12 MESES. | UND | R$ 572,67 | R$ 560,00 | R$ 740,00 | R$ 600,00 | R$ 618,17 |
| 8 | MEMÓRIA NOTEBOOK 8 GB DDR5 ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 8 GB - FORMATO: SODIMM 262 PINOS - FREQUÊNCIA 5600 MHZ. GARANTIA 12 MESES. | UND | R$ 1.059,21 | R$ 850,00 | R$ 1.170,00 | R$ 980,00 | R$ 1.014,80 |
| 9 | MEMÓRIA NOTEBOOK 8GB DDR4 ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB - FORMATO: SODIMM 260 PINOS - TECNOLOGIA: DDR4 - FREQUÊNCIA: 3200MHZ - COMPATIBILIDADE: NOTEBOOK - GARANTIA 12 MESES. | UND | R$ 646,67 | R$ 560,00 | R$ 745,00 | R$ 610,00 | R$ 640,42 |
| 10 | MOUSE PAD COM APOIO DE MÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PREFERENCIALMENTE ESCURA - DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO X LARGURA: 24 X 22 CM; POSSUIR APOIO DE MÃO. | UND | R$ 51,23 | R$ 47,00 | R$ 45,00 | R$ 42,00 | R$ 46,31 |
| 11 | SSD 240 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO 2,5 POL, INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), CAPACIDADES 240GBNAND TLC, PERFORMANCE DE REFERÊNCIA, TRANSFERÊNCIA DE DADOS, 240GB - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, CONSUMO DE ENERGIA 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) BRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 70 °C, DIMENSÕES 100,0 MM X 69,9 MM X 7,0 MM, PESO 41 G, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 - 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO | UND | R$ 481,52 | R$ 420,00 | R$ 490,00 | R$ 460,00 | R$ 462,88 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (10 - 2000 HZ). EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW), 240GB: 80TB. GARANTIA 12 MESES. | | | | | | |
| 12 | SSD 480 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO 2,5 POL, INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), CAPACIDADES 480GB, NAND TLC, PERFORMANCE DE REFERÊNCIA, TRANSFERÊNCIA DE DADOS, 480GB - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO, CONSUMO DE ENERGIA 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) BRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 70 °C DIMENSÕES 100,0 MM X 69,9 MM X 7,0 MM, PESO 41 G, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 - 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 - 2000 HZ). EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW), 480 GB: 160TB. GARANTIA 12 MESES. | UND | R$ 527,67 | R$ 680,00 | R$ 780,00 | R$ 690,00 | R$ 669,42 |
| 13 | SSD NVme M.2 240 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: M.2 2280 - INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME - CAPACIDADES: 250GB - LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2.400/1.300 MB/S - GARANTIA 12 MESES. | UND | R$ 534,33 | R$ 480,00 | R$ 510,00 | R$ 480,00 | R$ 501,08 |
| 14 | SSD NVme M.2 480 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: M.2 2280 - - INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME - CAPACIDADES: 480GB - LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 3.500/2.100 MB/S - GARANTIA 12 MESES. | UND | R$ 726,33 | R$ 720,00 | R$ 840,00 | R$ 750,00 | R$ 759,08 |
| 15 | TELEFONE IP SEM FIO YEALINK W73H ESPECIFICAÇÕES: YEALINK W73H HANDSET DECT SEM FIO. | UND | R$ 803,00 | R$ 890,00 | R$ 730,00 | R$ 820,00 | R$ 810,75 |

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** O dispêndio financeiro, decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá da dotação orçamentária, conforme planilha em anexo.

Nova Prata/RS, 22 de OUTUBRO de 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDA BELIZKI
Data: 22/10/2026 13:46:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda Belizki

Secretária de Administração

ANA CAROLINA PRESTES MARON:03412824054

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA PRESTES MARON:03412824054
Dados: 2026.10.22 11:43:15 -03'00'

Ana Carolina Maron

Oficial Administrativo